



PROJETO DE LEI Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina o Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º O Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa passa a denominar-se "PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS VITÓRIO VALAR".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2026, 65º da Emancipação.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei foi examinado pela Assessoria Jurídica do Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Denomina o Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa”**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente o Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa como “Parque Municipal de Rodeios Vítorio Valar”, prestando justa homenagem a cidadão que dedicou parte significativa de sua vida à valorização da cultura gaúcha e ao fortalecimento do tradicionalismo local.

A iniciativa também encontra respaldo na Indicação nº 35/2025, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, por meio da qual o Legislativo sugeriu ao Poder Executivo a referida denominação, reconhecendo a relevância histórica, cultural e comunitária do homenageado.

Vitório Valar destacou-se como tradicionalista atuante e colaborador incansável das atividades campeiras e culturais do Município. Sua trajetória foi marcada pelo apoio contínuo às entidades tradicionalistas, em especial ao CTG Sinuelo da Serra, bem como pela participação direta na construção e consolidação do próprio Parque Municipal de Rodeios, espaço que se tornou referência para a realização de eventos culturais e campeiros em Serafina Corrêa.

Além de sua atuação voluntária na implantação da estrutura do parque, o homenageado contribuiu de forma decisiva para a organização de rodeios, incentivo a jovens tradicionalistas, promoção de cavalgadas e fortalecimento das práticas que preservam e difundem as tradições gaúchas, sempre pautado pela generosidade, pelo espírito comunitário e pelo compromisso com a cultura local.

Dessa forma, a denominação do Parque Municipal de Rodeios com o nome de Vitório Valar representa não apenas o reconhecimento público de seus relevantes serviços prestados, mas também a preservação da memória histórica e cultural do Município, servindo de inspiração às futuras gerações e reafirmando o compromisso de Serafina Corrêa com suas raízes e tradições.

Diante do exposto, entendendo tratar-se de homenagem legítima, merecida e alinhada ao interesse público, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2026.

**Daniel Morandi
Prefeito Municipal**